



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA



PORTARIA Nº 3 / 2021 - DCLP (11.61)

Nº do Protocolo: 23062.037579/2021-70

Leopoldina-MG, 24 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS LEOPOLDINA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria CONGRCLP/DCLP/CEFET-MG Nº04/2015 de 17 de março de 2015.

Art. 2º Revogar Portaria CONGRCLP/DCLP/CEFET-MG Nº08/2017 de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Revogar Resolução CONGRCLP/DCLP/CEFET-MG Nº01/2014 de 02 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 24/08/2021 19:45)

DOUGLAS MARTINS VIEIRA DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

DCLP (11.61)

Matrícula: 2561440

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2021** e o código de verificação: **e6f99e717b**